



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 29/2018/PVZN - CGAB/IFRO, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

PROCESSO SEI Nº 23243.015368/2018-52

DOCUMENTO SEI Nº 0303814

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo Simplificado para o **CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO E O CURSO DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS**.

1. DO CURSO

1.1. O CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado pela professora Elisangela Lima de Carvalho Schuindt, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 20 de agosto de 2018 a 10 de dezembro de 2018 as quartas-feiras, das 17h00min às 19h00min para primeira turma e de 23 de agosto a 13 de dezembro de 2018 às quintas-feiras, das 10h00min às 12h00min para segunda turma.

A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado à Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3.146, Setor Industrial, Porto Velho - RO.

1.2. O CURSO FIC DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS do IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado pelo professor Willis Jose Rodrigues, será ofertado **gratuitamente** aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 16 de agosto de 2018 a 13 de dezembro de 2018 as quintas-feiras, das 19h00min às 20h40min.

A sala será devidamente informada aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, situado à Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3.146, Setor Industrial, Porto Velho - RO.

1.1.1. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

1.1.2. Vagas: O CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO limita-se a oferecer 20 vagas para da turma e o CURSO FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS limita-se a oferecer 40 vagas.

1.1.3. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

1.1.4 Público-Alvo: Comunidade em geral, alunos e servidores do IFRO.

1.1.5. Pré-requisitos: Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição será feita exclusivamente no IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte no período de 06 a 08 de agosto de 2018, de segunda à quarta-feira, das 9h às 12h e das 15h às 18h, no Departamento de Extensão, através da ficha de inscrição e pré-matrícula disponibilizada pelo Departamento de Extensão.

2.2. A inscrição e os cursos são gratuitos.

2.3. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.4 No ato de inscrição **SERÃO SOLICITADOS** os seguintes dados: **NOME, DATA DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NUMERO E UF DO RG, CPF, ENDEREÇO, E-MAIL, TELEFONE E ESCOLARIDADE**.

- 2.5. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará o indeferimento da inscrição.
- 2.6. A fim de garantir a lisura do processo de seleção as inscrições só serão iniciadas após as 09:00 horas do dia 6 de Agosto de 2018 na presença de três candidatos do curso.
- 2.7. As fichas de inscrição deverão estar lacradas em envelope no qual contará a assinatura da Coordenação de Formação Inicial, da Coordenação da Escola de Idiomas do Chefe do Departamento de extensão.
- 2.8. Os candidatos presentes no momento do início das inscrições deverão conferir se o envelope com as fichas está lacrado se consta no lacre a assinatura da Coordenação de Formação Inicial, da Coordenação da Escola de Idiomas do Chefe do Departamento de extensão e se as fichas que estarão dentro dos envelopes estão em branco (sem indícios de preenchimento), sem rasuras, e na ordem correta (número de inscrição em ordem crescente de 1 a 100)
- 2.9. Após a conferência das fichas os candidatos assinarão a ata de inscrições, declarando qualquer situação diversa das indicadas por este edital, podendo então iniciar-se as inscrições.
- 2.10. Um candidato só poderá participar da conferência das fichas do(s) curso(s) ao qual deseja se inscrever.
- 2.11. Nenhum candidato poderá se inscrever sem que sejam atendidas as condições impostas neste edital, sobre pena do indeferimento da inscrição e impossibilidade de efetuar novas inscrições.
- 2.12. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

- 3.1 Será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas previsto neste edital.
- 3.2. A ordem de inscrição será aferida conforme o número de inscrição constante na ficha de inscrição e pré-matrícula.
- 3.3 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas no site do IFRO e nos murais do *Campus* Porto Velho Zona Norte, no dia 30 de julho de 2018.
- 3.4 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.
- 3.5 O IFRO - *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.
- 3.6 O número de classificados limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo que os demais inscritos listados por ordem de inscrição, observados o item 3.1 comporão a lista de espera.

4. MATRÍCULA

- 4.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão pré-matriculados, conforme a ficha preenchida no ato da inscrição no curso de interesse.
- 4.2 O IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de não efetivar a matrícula caso o candidato não cumpra o entregue os documentos necessários para efetivação da matrícula.
- 4.3 Os documentos (cópias) necessários para a matrícula são:
- 4.3.1 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);
- 4.3.2 Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 4.3.3 Comprovante de residência;
- 4.3.4 Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente que comprove que o candidato atende ao item 1.1.5 do edital; Caso o aluno esteja cursando o ensino médio no IFRO faz-se necessário a declaração de matrícula emitida pelo campus de origem e que o candidato atende ao edital no item

5. CERTIFICAÇÃO

- 5.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e que obtenham 60% na média final nas avaliações propostas.

6. CRONOGRAMA

- 6.1 Publicação do edital: 01 de Agosto de 2018
- 6.2 Período de inscrição: 06 a 08 de Agosto de 2018
- 6.3 Divulgação dos candidatos classificados: 10 de agosto de 2018
- 6.4 Matrícula: 13 a 15 de agosto de 2018.
- 6.5 Início das aulas: 20 a 23 de agosto de 2018.
- 6.6 Previsão de término das aulas: 10 a 13 de dezembro de 2018.
- 6.7 Os cursos terão duração de 40 horas presenciais.

7. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

- 7.1 FIC DE “LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO”
 - 7.2.1 Simple Present (DO)
 - 7.2.2 Verb “TO BE” in the present
 - 7.2.3 Future (WILL)
 - 7.2.4 Simple Past (DID)
 - 7.2.5 Conditional (WOULD)
- 7.3 CURSO FIC DE ASSISTENTE EM RECURSOS HUMANOS
 - 7.3.1. Normas trabalhistas
 - 7.3.2. Procedimento de registro do empregado
 - 7.3.3. Jornada de trabalho
 - 7.3.4. Folha de pagamento

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- 8.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar à Coordenação de Formação Inicial e Continuada do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).
- 8.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação na imprensa, na internet e no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do *campus* de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 8.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Extensão e validados pela Direção Geral do Campus.

Porto Velho - RO, 09 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 01/08/2018, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0303814** e o código CRC **59DD9F30**.

